



CARTA DE RECIFE

Recife, 16 de setembro de 2011.

A Subcomissão Permanente para Estudar Políticas, Orçamento e Financiamento da Segurança Pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, havendo se reunido nesta data de 16 de setembro de 2011, na cidade de Recife, Pernambuco, com o propósito de debater e colher dados acerca da situação dos investimentos feitos na área da segurança pública no Brasil, e considerando que o Governo Brasileiro, em suas diversas instâncias, por vezes não dedica à segurança pública a necessária atenção no que diz respeito aos recursos orçamentários a ela destinados, e tendo em vista ainda que a melhoria da segurança pública é uma antiga, profunda e urgente reivindicação da população brasileira, apresenta, relativamente aos temas discutidos no Seminário, as seguintes propostas que foram feitas ao longo das discussões:

1. Possibilitar a discussão do item segurança pública na agenda de governo de modo a elegê-lo como prioridade absoluta do Estado Brasileiro.

2. Buscar soluções junto às autoridades constituídas do Governo Federal, mormente compreendidas no Ministério da Justiça, no que tange a descentralização de recursos a cargo desse órgão em favor da segurança pública dos Estados, de modo que os recursos consignados junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública e ao Fundo Penitenciário Nacional sejam liberados com maior celeridade e nos montantes necessários conforme foram previstos, ou seja, que não sejam objeto de cortes por força de contingenciamentos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ESTUDAR POLÍTICAS, ORÇAMENTO E
FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3. Comprometer-se com a aprovação em segundo turno da PEC 300/08, que trata do piso nacional para os agentes de segurança pública, policiais e bombeiros militares, com a indicação das fontes de financiamento necessárias.

4. Ressaltar a necessidade urgente da criação do Ministério da Segurança Pública, órgão com dedicação exclusiva a apenas tratar, com maior expertise, questões relacionadas à segurança pública do País.

5. Promover a discussão sobre a valorização do profissional de segurança pública, incluindo os agentes do sistema penitenciário nacional dos Estados, desmistificando a imagem autoritária herdada, de forma equivocada, de regimes ditatoriais do passado, assim como exercer o poder de fiscalização no que tange acompanhar a evolução das ações relacionadas a dar maior capacitação e treinamento aos agentes de segurança pública, a melhores condições de trabalho e a realização de concursos públicos, dentro de um planejamento contínuo e pré-estabelecido.

6. Apoiar ações voltadas ao aparelhamento das instituições de segurança pública e do sistema penitenciário nacional dos Estados, estabelecendo melhores condições de trabalho e acesso a novas tecnologias.

7. Apoiar medidas e disposições legais que objetivem garantir um patamar mínimo de recursos orçamentários e financeiros a serem destinados à segurança pública como um todo, garantindo-se, pelo menos, um percentual mínimo de recursos em favor de determinados programas finalísticos.

8. Viabilizar instrumentos legais que impeçam os constantes contingenciamentos de recursos, tais como fazer incluir disposição nas leis de diretrizes orçamentárias no sentido de se evitar eventuais limitações de empenho.

9. Possibilitar maior integração, no âmbito da segurança pública, das esferas federal, estadual e municipal, com vistas a obter melhores resultados das linhas de ação voltadas ao combate ao crime organizado e ao enfrentamento das drogas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ESTUDAR POLÍTICAS, ORÇAMENTO E
FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

10. Buscar outras fontes de recursos possíveis, tais como as advindas do pré-sal ou as decorrentes de um maior controle das riquezas minerais ou quando fruto do combate mais eficaz da evasão de divisas e da lavagem de recursos, dentre outras.

11. Denunciar, quando for o caso, o estado de precariedade das instalações dos órgãos estaduais de segurança pública, tais como os IMLs, as cadeias públicas e as penitenciárias estaduais.

12. Buscar encontrar soluções viáveis a contrapor carências e necessidades orçamentárias conforme forem mostrados a partir das realidades encontradas e apresentadas nos diversos seminários, de forma a enfatizar a realização de novos investimentos ou o fortalecimento de ações que forem consideradas prementes.

13. Enfatizar a necessidade da criação, nos Estados que ainda não possuem, de regime disciplinar próprio para os policiais militares e bombeiros militares, em substituição ao Regime Disciplinar do Exército.

14. Propor a instituição de instrumentos de informação integrada, compartilhada e de caráter nacional, unificando dados localizados nos Estados e Municípios, de forma a estabelecer critérios que possam conferir maior transparência e eficiência à gestão dos recursos destinados à segurança pública, assim como a de coletar e uniformizar dados concernentes à segurança pública como um todo.

15. Apoiar medidas que busquem integralizar ações de segurança pública com outras voltadas a valorizar as bases da cidadania, especialmente em localidades desassistidas pelo Estado.

16. Apoiar medidas que objetivem o combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, em especial no fortalecimento da segurança das fronteiras do País.

17. Apoiar medidas que visem à criação e ao fortalecimento de políticas públicas que objetivem reduzir a violência doméstica e urbana, com a instituição de



instrumentos legais que possam inibir atos de violência e a dissuadir o crime, sobretudo os considerados hediondos.

18. Promover a discussão que eleve a sobrevivência da vida ante a banalidade da violência e a sedimentação da sensação de insegurança pública urbana, não permitindo a normalização dos índices de violência aos níveis assistidos como algo comum e inevitável.

19. Promover a discussão sobre o uso de instrumentos de gestão, de avaliação e de monitoramento de forma a melhor avaliar as ações de segurança pública, a nível nacional, estimulando ações que promovam o diálogo entre as três esferas de governo, a melhor capacitar os agentes estaduais e a distribuir, de forma equilibrada entre os estados federados, os recursos consignados no Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

20. Pensar uma nova concepção de segurança pública que, além de propor regular a segurança pública, se volte a buscar soluções compartilhadas com outros setores do governo, com a participação do Ministério Público, estimulando-se a participação de associações civis que promovam o fortalecimento da cidadania e a redução da violência, assim como as que representam as entidades de classe dos agentes de segurança pública.

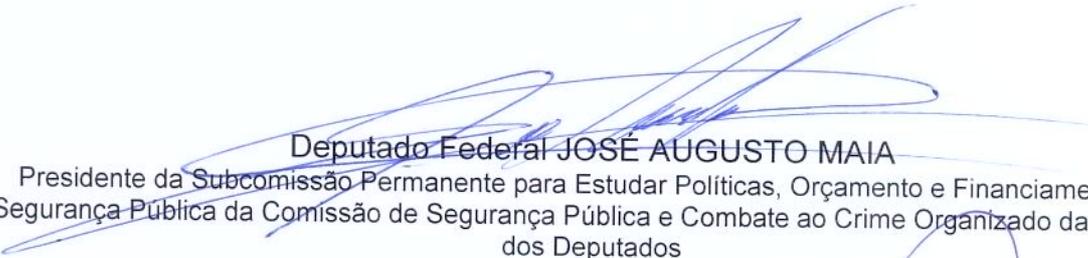
21. Promover a discussão sobre a necessidade de implementação de um plano nacional de segurança pública, que considere a integração da União, dos estados federados e de representantes das guardas municipais, voltado a conceber formas de atuação integrada dos órgãos de segurança pública, elevando-se sua importância como necessidade perene do Estado Brasileiro.

Assim, a partir das propostas colhidas durante o seminário, firmamos a presente *Carta de Recife*, documento que será levado ao conhecimento de todos os membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ESTUDAR POLÍTICAS, ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Câmara dos Deputados, para, posteriormente, juntá-la às demandas dos demais Estados da Federação, para compor o retrato da segurança pública no País, no tocante aos recursos orçamentários.

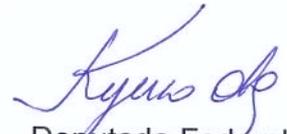


Deputado Federal **OSÉ AUGUSTO MAIA**

Presidente da Subcomissão Permanente para Estudar Políticas, Orçamento e Financiamento da Segurança Pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados



Deputado Federal **LOURIVAL MENDES**
Relator da Subcomissão



Deputada Federal **KEIKO OTA**